

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM DIRETORIA COLEGIADA-DC

## RESOLUÇÃO Nº 81, DE 29 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar n° 124, de 03 de Janeiro de 2007, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6°, II e XVII do Anexo I do Decreto n° 8.275, de 27 de junho de 2014, e do art. 10, II e XVII do Regimento Interno desta Autarquia.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Aprovar os Projetos de Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e autorizar a emissão dos Laudos Constitutivos, conforme dados da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

Ineconcio Repato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Keila Adviana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdor Diretora de Administração